



Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Recomendação

TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE VILA DO CONDE

A crise provocada pela pandemia provocou um conjunto de problemas e de interrupção de serviços públicos que, agora chegados à fase final do plano de desconfinamento, se torna premente resolver.

Um deles relaciona-se com os transportes públicos de passageiros, que importa reatar com a máxima urgência, uma vez que os circuitos de circulação em vigor são essenciais para a mobilidade das comunidades de todo o concelho, constituindo-se também como motores muito importantes para uma desejada equidade e coesão dos cidadãos.

O assunto já foi debatido no âmbito da Área Metropolitana do Porto, mas as carências que se vêm acumulando com a recusa das empresas de transportes em reatar as operações a que estão obrigadas, estão a gerar situações de acentuada gravidade, muito particularmente no seio das famílias com menos recursos e de cidadãos com mobilidade reduzida.

As Juntas de Freguesia têm feito o possível e o impossível, procurando corresponder às mais diversas situações, utilizando meios das autarquias, ou até dos próprios autarcas. No entanto, este tipo de respostas é manifestamente insuficiente em face dos recursos limitados das juntas de freguesia e da grande dimensão do problema.

Em face de tudo isto, e não obstante as competências delegadas na Autoridade Metropolitana dos Transportes, propõe-se a esta Assembleia Municipal que **recomende à Câmara Municipal de Vila do Conde que assuma as suas responsabilidades perante os munícipes, desenvolvendo as necessárias diligências, utilizando todos os meios e recursos possíveis, para que seja imediatamente reatada a normalidade no funcionamento dos transportes públicos de passageiros, pois está causa uma franja desfavorecida da população, sem alternativas, que merece do poder autárquico uma resposta inequívoca.**

Se aprovado, publicar integralmente a presente recomendação nos órgãos de comunicação social local, no site da Internet e redes sociais da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 18 de junho de 2020

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

unanimidade